

PORTARIA N° 04/2026

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- Ivonete Carvalho de Medrado Santos – Função: Recepcionista – Matrícula nº 000501 – Quinquênio de Referência: 2007-2011 – Período: 03/02/2026 a 04/05/2026.
- 2- João Paulo Queiroz Ramos – Função: Enfermeiro – Matrícula nº 001553 – Quinquênio de Referência: 2015 – 2020 – Período: 19/01/2026 a 18/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de fevereiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal